CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR
FREDERICO
GODOY

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/ 2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 de Agosto de 2025.

Frederico Godoy
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um cidadão de grande influência e que empreendeu proporcionado desenvolvimento da Cidade de Anápolis. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Sala das Sessões, aos 07 de Agosto de 2025.

Frederico Godoy
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Scanned with CamScanner

BIOGRAFIA

Mário Martins de Oliveira Neto, nascido em 17/11/1969 em Mineiros, Goiás, sua história com a cidade começou quando ele desembarcou em Anápolis para empreender.

Além da sua vasta atuação empresarial, gerando emprego e renda, Mário também é reconhecido por ser um bom filho de David Beraldo da Silva e Marly de Oliveira, um esposo presente e companheiro de Elizabeth Borges de Oliveira e um pai amoroso a João Vítor Borges de Oliveira e Mariana Borges de Oliveira.

Apesar do reconhecimento profissional, os inúmeros títulos, honrarias, comendas e certificados acumulados ao longo de tempos, Mário visualiza que poder compartilhar a vida em família é a maior honra que pôde ter.

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes
MARIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
ELIZABETH BORGES

MATRÍCULA:
025718 01 55 1995 3 00003 097 0001395 93

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, nascido aos 17 de novembro de 1969, natural de Mineiros-GO, de nacionalidade brasileiro, solteiro, economista, filho de DAVID BERALDO DA SILVA e de MARLY DE OLIVEIRA SILVA, residente e domiciliado na 2ª Avenida, nº 119, em Mineiros-GO
ELIZABETH BORGES, nascida aos 05 de outubro de 1966, natural de Monte Carmelo-MG, de nacionalidade brasileira, solteira, bancária, filha de VALDIVINO ELIAS BORGES e de TEREZINHA MARIA BORGES, residente e domiciliada na 2ª Avenida, nº 119, em Mineiros-GO

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Dois de janeiro de um mil e novecentos e noventa e cinco	02	01	1995

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
ELIZABETH BORGES DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Casamento celebrado na Igreja Matriz "Santa Helena", na Rua 12, s/nº, Centro, nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 1994, perante o Ministro Religioso Sr José Alves da Silva.

Certificó que, em data de 11 de julho de 2016, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Cleusa de Freitas Leão - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Helena de Goias , o(a) qual assinou eletronicamente aos 11 de julho de 2016, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Santa Helena de Goias - GO

Cleusa de Freitas Leão
Oficial

Rua Custódio P. Vêncio 570 - CEP: 75920000
Tel: (64)3641-2593

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Goiânia - 3º Subdistrito - GO
RENATO VELASCO DE FARIA
ESCREVENTE

Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 52,78
Valor recebido pela materialização: R$ 54,24

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06801602040926128600581
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01991509010845128604854
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

3º C. TAB. DE NOTAS DO BRASIL GOIÂNIA GO

ARPENBRASIL AA 00071974S BRP

Scanned with CamScanner